

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 002/2019, Processo Licitatório 014/2019, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de programação, configuração e assistência técnica corretiva e preventiva do sistema PABX CPA.

Resultado da Adjudicação:

Item	Qtde	Unid	Descrições dos Serviços	Valor mensal R\$	Valor Total para o período R\$
01	09	meses	Contratação de empresa para a prestação de serviços de programação, configuração, assistência técnica preventiva e corretiva, do sistema PABX CPA, marca Philips, modelo Sopro 2000 IPS e rede interna de ramais, com um total de 234 (duzentos e trinta e quatro) portas com: Interface para conferência com até 06 pessoas e sistema voice frame, sendo 112 (cento e doze) ramais analógicos, 80 (oitenta) ramais digitais de 04 canais IP H 323, 34 (trinta e quatro) troncos digitais IP, 08 (oito) troncos analógicos, 40 (quarenta) terminais analógicos modelo Sopho Dterm, 30 (trinta) terminais telefônicos analógicos, 01 (um) banco de baterias e 01 (um) distribuidor geral.	2.059,20	18.532,80

Normas de Execução: Os serviços a serem contratados consistem em conservar a rede de telefonia da Câmara Municipal de Uberlândia, mantendo-as em perfeito estado de conservação e organização, bem como os aparelhos telefônicos em perfeito funcionamento, incluindo alterações de posições de ramais, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÕES ESTRUTURA PABX		PABX CPA - Modelo SOPHO 2000 IPS		
CAPACIDADE				
RAMAIS ANALÓGICOS	RAMAIS DIGITAIS / IP	TRONCOS ANALÓGICOS	TRONCOS DIGITAIS / IP	TOTAL DE PORTAS PABX
112	80	08	34	234
ESCOPO				
01 Interface para conferência com até 06 pessoas				
01 Sistema Voice Fram				
01 software Tollmanager Small Business				
40 Terminais digitais Sopho D-term 8D				
Atualizações periódicas das tabelas de localidades e tarifas				

- A contratada se compromete a prestar serviços de Assistência Técnica para o perfeito funcionamento dos equipamentos, mediante solicitação do Contratante;
- Os serviços objeto deste contrato deverão ser acompanhados por servidores da Seção de Manutenção, designados pelo Departamento de Administração;
- A Contratada deverá substituir por outras equivalentes, sem ônus para o Contratante, partes e peças que compõem o sistema telefônico;
- A responsabilidade da detecção e reparação de defeitos restringe-se exclusivamente aos equipamentos, sendo, portanto, de responsabilidade da Contratada a reparação de defeitos comprovadamente localizados além dos equipamentos no distribuidor geral, ou seja, na rede interna;
- A Contratada deverá disponibilizar um apoio local na cidade de Uberlândia para atender as solicitações do Contratante,

in loco, no prazo máximo de 02 (duas) horas, no horário de 08:00 às 18:00h., e de até 03 (três) horas em casos excepcionais, (sábados, domingos, feriados e fora do horário normal de expediente) subsequentes às chamadas realizadas pela Seção de Manutenção/Departamento de Administração.

- Atualizar o layout da rede interna de telefonia da Câmara Municipal de Uberlândia, identificando e mantendo a descrição de todos os ramais e linhas diretas do DG principal (PABX). E nos DGs e Cxs de suas respectivas localizações;
- A Contratada se obriga a efetuar a manutenção dos equipamentos contratados, inclusive com reparos em placas defeituosas, desde que o mesmo tenha utilização normal;
- Efetuar reparos em aparelhos telefônicos, inclusive aparelhos sem fios, devidamente patrimoniados, bem como mudanças internas de pontos telefônicos, reparos e/ou substituição de tomadas, troca de fiação de ramais, com fornecimento de todo material necessário;
- Desempenhar com zelo e cuidado todas as obrigações assumidas no contrato;
- Fornecer pessoal devidamente habilitado e qualificado para desempenhar os serviços objeto do contrato, devendo arcar com a respectiva remuneração e demais encargos;
- Fornecer todo o ferramental, instrumental e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecer inclusive os respectivos equipamentos de proteção aos seus técnicos;
- A empresa deverá disponibilizar um apoio local para atender as chamadas, arcar com as despesas de estadia, alimentação e viagens de seus funcionários se for o caso;
- Transportar equipamentos e funcionários ao local de execução dos serviços de manutenção preventiva e /ou corretiva;
- Efetuar atualizações técnicas corretivas recomendadas pelo laboratório da mesma, de modo a manter os equipamentos dentro de suas reais condições de funcionamento;
- Realizar alterações de programações de facilidades e classificações de ramais durante a manutenção corretiva solicitada pela Seção de Manutenção;
- A equipe prestadora de serviços deverá apresentar-se devidamente identificada;
- Responder pelo ressarcimento de danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, podendo este, no entanto, reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Adjudicados os itens acima para a empresa T & I TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 063.313.752.0001-99, pelo valor global de R\$ 18.532,80 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 12 de abril de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente
Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário / Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, no julgamento do Pregão Presencial 003/2019, Processo Licitatório 006/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando aquisição de alimentos estocáveis de natureza alimentar por demanda durante o exercício de 2019. ADJUDICAM o Lote 05 à empresa COMERCIAL MINAS GOIÁS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 25.953.100/0001-63 e HOMOLOGAM os Lotes 01, 02, 04, 05, 06 e 07 presente processo licitatório para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Lote 01 - Açúcar e Achocolatado						
01	550	Pacote	Açúcar cristal especial, obtido da cana-de-açúcar, com granulação padronizada, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem plástica transparente de 5 Kg.	Kedhi	9,54	5.247,00

02	250	Pacote	Achocolatado em pó ; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel; leite em pó e/ou soro; açúcar, com as seguintes informações nutricionais (porção de 20g): 0,5g de proteína; 19g de carboidratos/ 90mg de vitamina a; 0,18mg de vitamina b1; 0,19mg de vitamina b2; 2,4mg de vitamina b3; 0,19mg de vitamina b6; 6,7mg de vitamina c; 0,75mg de vitamina D. Validade mínima de 12 meses. Pacote de 2 Kg.	Apti	17,04	4.260,00
----	-----	--------	---	------	-------	----------

Adjudicados os itens acima para a empresa CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 19.544.264/0001-34, pelo valor global de R\$ 9.507,00 (Nove mil quinhentos e sete reais).

Lote 02 - Margarina

01	1.300	Pote	Margarina preparada com óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, 15.000 U.I. de vitamina "A" por kg. Estabilizantes: mono e diglicerídios de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (INS 322). Conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330). Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160AI) e corantes naturais de urucum (INS 160B) e cúrcuma (INS 100I), sem glúten. Validade mínima: 04 meses. Pote de 500 gramas.	Claybom	4,23	5.499,00
----	-------	------	---	---------	------	----------

Lote 06 - leite

01	6.840	Litro	Leite tipo "LONGA VIDA" pasteurizado, INTEGRAL , tipo c, homogeneizado, processado pelo sistema UAT (ultra alta temperatura) , sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto. Informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor energético: 122 kcal; carboidratos: 10 g; proteínas: 7 g; gorduras totais: 6 g; gorduras saturadas: 4 g; gorduras trans: 0 mg; fibra alimentar: 0 g; cálcio: 240 mg; sódio: 90 mg. ou similar. Embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1.000 ml, Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Apresentar na embalagem o nº de seu registro no ministério da agricultura SIF.	Quatá	2,74	18.741,60
----	-------	-------	---	-------	------	-----------

02	1.680	Litro	Leite tipo "LONGA VIDA" pasteurizado, DESNATADO , tipo c, homogeneizado, UHT sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto. Informação nutricional (porção de 200 ml. = 01 copo): valor calórico: 61 kcal; carboidratos: 9,3 g; proteínas: 6,0 g; gorduras totais: 0,0 g; gorduras saturadas: 0,0 g; fibra alimentar: 0 g; cálcio: 210,0 mg; sódio: 130,0 mg. Embalagem tipo caixa multilaminada cartonada impressa de 1.000 ml. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega; embalagem com o nº do registro no ministério da agricultura SIF.	Quatá	2,71	4.552,80
----	-------	-------	--	-------	------	----------

Adjudicados os itens acima para a empresa MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.071.685/0001-71, pelo valor global de R\$ 28.793,40 (vinte e oito mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Lote 04 - Adoçante						
01	36	Unidade	Adoçante dietético , sem aspartame, primeira qualidade, composto de Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica, líquido, com validade mínima de 02 anos, estar de acordo com a resolução da anvisa RDC 271/05. Frasco com 100ml.	Assugrin	2,47	88,92

Lote 07 - Refresco						
01	400	Pacote	Refresco em pó, sabor LARANJA , rendimento mínimo de 09 litros com 01 quilo, já adoçado. Contendo acidulante ácido cítrico, corante inorgânico dióxido de titânio, aroma natural, antiumectante fosfato tricálcico, estabilizantes citrato de sódio e carboximetilcelulose, espessantes goma xantana e goma acácia e corantes artificiais. Validade mínima: 06 meses. Pacote de 1 kg.	Pachá	6,25	2.500,00
02	200	Pacote	Refresco em pó, sabor UVA , rendimento mínimo de 09 litros com 01 quilo, já adoçado. Contendo acidulante ácido cítrico, corante inorgânico dióxido de titânio, aroma natural, antiumectante fosfato tricálcico, estabilizantes citrato de sódio e carboximetilcelulose, espessantes goma xantana e goma acácia e corantes artificiais. Validade mínima: 06 meses. Pacote de 1 kg.	Pachá	6,25	1.250,00
03	400	Pacote	Refresco em pó, sabor ABACAXI , rendimento mínimo de 09 litros com 01 quilo, já adoçado. Contendo acidulante ácido cítrico, corante inorgânico dióxido de titânio, aroma natural, antiumectante fosfato tricálcico, estabilizantes citrato de sódio e carboximetilcelulose, espessantes goma xantana e goma acácia e corantes artificiais. Validade mínima: 06 meses. Pacote de 1 kg.	Pachá	6,25	2.500,00

04	350	Pacote	Refresco em pó, sabor CAJÚ , rendimento mínimo de 09 litros com 01 quilo, já adoçado. Contendo acidulante ácido cítrico, corante inorgânico dióxido de titânio, aroma natural, antiemectante fosfato tricálcico, estabilizantes citrato de sódio e carboximetilcelulose, espessantes goma xantana e goma acácia e corantes artificiais. Validade mínima: 06 meses. Pacote de 1 kg.	Pachá	6,25	2.187,50
05	260	Litro	Néctar de UVA , sem glúten. Ingredientes: Água, açúcar, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), aroma natural, corante: antocianina (INS 163 i) e antiespumante: INS 900a. Informação nutricional para porção de 200mL (Aceitável variação de até 10%): Valor energético: 100kcal (421kJ), Carboidratos: 25g, Sódio: 5,4mg, Vitamina C: 30mg. Com fornecimento em embalagem de 1 Litro, tipo caixa multilaminada, cartonada e impressa. Validade mínima no momento da entrega: 04 meses.	Delvale +	4,45	1.157,00
06	260	Litro	Néctar de LARANJA , sem glúten. Ingredientes: Água, açúcar, suco concentrado de laranja, acidulante: ácido cítrico (INS 330), antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), aroma natural, corante: antocianina (INS 163 i) e antiespumante: INS 900a. Informação nutricional para porção de 200mL (Aceitável variação de até 10%): Valor energético: 86kcal (362kJ), Carboidratos: 22g, Sódio: 4,9mg, Vitamina C: 76mg. Com fornecimento em embalagem de 1 Litro, tipo caixa multilaminada, cartonada e impressa. Validade mínima no momento da entrega: 04 meses.	Delvale +	4,45	1.157,00
07	150	Litro	Néctar de maçã, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR , sem glúten. Ingrediente: Água, suco concentrado de maçã, acidulante: ácido cítrico (INS 330), antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), aroma natural, corante: antocianina (INS 163 i) e antiespumante: INS 900a. Informação nutricional para porção de 200mL (Aceitável variação de até 10%): Valor energético: 64kcal (270kJ), Carboidratos: 16g, Sódio: 1,4mg, Vitamina C: 30mg. Com fornecimento em embalagem de 1 Litro, tipo caixa multilaminada, cartonada e impressa. Validade mínima no momento da entrega: 04 meses.	Tial	7,24	1.086,00

08	150	Litro	Néctar de uva, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sem glúten. Ingrediente: Água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), aroma natural, corante: antocianina (INS 163 i), edulcorantes artificiais: sucralose (INS 955) (14,8 mg/100mL) e acesulfame-K (INS 950) (6,2 mg/100 mL) e antiespumante: INS 900 ^a . Informação nutricional para porção de 200mL (Aceitável variação de até 10%): Valor energético: 32kcal (135kJ), Carboidratos: 8g, Sódio: 5,2mg, Vitamina C: 30mg. Com fornecimento em embalagem de 1 Litro, tipo caixa multilaminada, cartonada e impressa. Validade mínima no momento da entrega: 04 meses.	Delvale +	5,50	825,00
----	-----	-------	--	-----------	------	--------

Adjudicados os itens acima para a empresa ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.060.571/0001-08, pelo valor global de R\$ 12.751,42 (doze mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Lote 05 - café						
01	4.000	Pacote	Café especial torrado e moído com grãos uniformes, empacotado automaticamente, café arábica predominante, máximo de 1% de impureza, torração média, moagem fina, encorpado, bebida dura tipo 6. Sem gosto estranho, bebida fina, aroma e sabor característicos, cor castanho, sabor residual intenso e agradável, suas condições deverão estar de acordo com os padrões de qualidade de mercado. Validade mínima de 04 meses. Pacote de 500 gramas.	Cajubá	6,26	25.040,00

Adjudicados os itens acima para a empresa COMERCIAL MINAS GOIÁS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 25.953.100/0001-63, pelo valor global de R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 15 de abril de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente
Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário / Ordenador de Despesas

**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.**

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Náilda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

SUS 136
www.saude.gov.br

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL
REPÚBLICA FEDERAL

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 692/19****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO TERNO DE MOÇAMBIQUE PENA BRANCA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Terno de Moçambique Pena Branca de Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Ismar Prado e Hélio Ferraz - Baiano

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 115/2019****AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar a reunião extraordinária no dia 24 de abril de 2019, às 19h00min, no Grupo Salva Vidas, localizado na Avenida Judá n.º 575 - Jardim Canaã

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução estão consignados no Orçamento vigente, em dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

**PORTARIAS****PORTARIA 209/19****DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 30 de abril de 2019, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ricardo dos Santos:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Hilson Rocha.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Suzeli Oliveira Alves Ribeiro.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de abril de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente**

PORTARIA 211/19**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de abril de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Cristiano da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de abril de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2512, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 07 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br